

**Data da reunião ordinária: 02-11-2004**

**Início da reunião: 14:30 horas**

**Términus da reunião: 21:00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria:** 02-11-2004

**Operações Orçamentais:** 1.702.576,44

**Operações não Orçamentais:** 69.137,17

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 25 de Outubro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr José Eduardo por não ter estado presente na mesma.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) Sobre as questões colocadas na última reunião, pelo Vereador Sr Henrique Leal, acerca de um prédio em construção na Rua Mestre de Aviz, informou:

- a data de licenciamento do processo é de 15/3/2004;

- o projecto aprovado contempla 13 lugares de estacionamento (+ 2 no exterior não contabilizáveis);

- a média das alturas naquela Rua é de 2 a 4 pisos; e,

- a cêrcea é de 12,80m.

- O Vereador Sr Henrique Leal considerou-se esclarecido.

- b) A seguir, o Exmo. Presidente distribuiu cópias pelos Srs Vereadores da Notícia publicada no Jornal de Notícias, do dia 26 de Outubro findo, acerca do espaço multiusos, bem como de uma informação do Chefe da DAUOP, que a seguir se transcreve:

- « De acordo com a questão levantada sobre a violação do PDM no que se refere à execução do Recinto Multi-Usos, junto à E.N. 365 cumpre-me informar o seguinte:

- 1 - Parte do terreno em causa, de acordo com o PDM está inserido numa zona de Verde Urbano (conforme Planta de Síntese de Ordenamento) – Espaços Naturais e que está regulamentada no Capítulo III – Uso Dominante do Solo, Secção V.

- 2 - Segundo o estipulado na alínea b) do n.º 2 do art.º 49.º do PDM – Edificabilidade, só será permitida “a realização de acções de reconhecido interesse público, desde que não exista alternativa económica aceitável para a sua realização”.

- 3 - Entende-se que as acções previstas para o local se enquadram nas indicadas na alínea referida no número anterior. Trata-se de modelação de terrenos, enquadramento paisagístico, instalação de equipamentos, criação de espaços de utilização colectiva e não de quaisquer edificações que comprometam qualquer outra edificação futura.

- 4 - Face ao exposto no número anterior, depreende-se que não haverá qualquer violação do PDM já que esta obra cumpre os requisitos estipulados, nomeadamente:

- O interesse público foi manifestado pela deslocação do Mercado Semanal (que tem sido feito em terrenos privados) duma zona nobre da Cidade sem quaisquer condições;

- A não existência de alternativa económica aceitável, prende-se com o facto do Município não ter uma bolsa de terrenos que permita disponibilizar um espaço adequado a este tipo de ocupação.
- Assim, facilmente se chegou à conclusão que, em todas as reuniões havidas, sempre nos pareceu consensual que a zona em causa seria uma boa opção, já que a sua localização iria beneficiar as acessibilidades, e sem investimentos na aquisição de terrenos.
- Em complemento, informa-se que os terrenos em causa foram cedidos por via dos loteamentos confinantes.
- 5 - A única “violação” neste processo foi não se ter permitido a construção na faixa urbanizável (Média Densidade – até 4 pisos) que o Recinto Multi-Usos ocupa, para além dos 50m junto à E.N.365. Essa sim é uma violação dos direitos dos proprietários (que por acaso também são munícipes) mas no interesse da Cidade, sem prejuízo de terceiros.
- Em conclusão é de referir que na minha opinião o Recinto Multi-Usos não viola qualquer articulado do PDM do Entroncamento, mas iria violar eventualmente o PDM de Vila Nova da Barquinha se fosse implantado do lado Nascente da E.N. 365, e o Entroncamento iria servir-se dele como se serve hoje do Parque de Campismo do Entroncamento em terrenos do concelho vizinho.»
- A seguir, e sobre esta questão, o Exmo. Presidente leu o teor de um relatório que esta semana entregou, pessoalmente, na CCDRLVT, sobre o PDM, solicitando um parecer jurídico, referindo que assim que tiver resposta dará conhecimento aos Srs Vereadores.
- Sobre esta questão, todos os Srs Vereadores manifestaram as suas posições quanto às deliberações tomadas que entendem ser as correctas e que servem os interesses do Entroncamento, e ao mesmo tempo repudiam tal notícia pelo que deverá ser tomada uma atitude, dado que é uma situação gravíssima.
- c) Seguidamente, o Exmo. Presidente informou que recebeu um telefonema do Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes, a comunicar que visitará o Entroncamento na próxima Sexta-Feira, pelas 15 horas, pedindo-lhe para ser recebido por si, não sabendo qual o motivo da visita, mas depois informará os Srs Vereadores.
- d) Continuando, o Exmo. Presidente deu conhecimento aos Srs Vereadores de uma proposta de Ordenamento Urbano marcada em forma de Zonamento para um terreno cujo titular é o Ministério da Defesa, pelo que sugere que esta Câmara tome uma posição junto daquele Ministério no sentido de mostrar o seu interesse nestes terrenos.
- A Câmara concordou.
- e) Por último, o Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores cópias dos relatórios relativos à Auditoria efectuada às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002.
- Distribuiu também, cópia de um documento elaborado pelo Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros sobre a análise geral dos referidos relatórios.

- 2 - VEREADOR SR JOÃO VIEIRA

- a) O Vereador Sr João Vieira informou que o Jardim de Infância nº 1, encerrou nos dias 28 e 29 de Outubro e 2 e 3 de Novembro, para se efectuar uma desinfestação, em virtude de uma praga de pulgas que ali ocorreu.

- b) A seguir, deu conhecimento de um fax recebido da Resitejo, a dar conhecimento das deliberações aprovadas, por unanimidade, na Assembleia Geral de 28/10/2004, pelos representantes dos municípios presentes.

- Assim:

- «Adenda ao contrato com a HLCTejo:

- A Assembleia – geral deliberou a seguinte adenda ao contrato existente entre esta Associação e a HLCTejo:

- Autorizar que a HLCTejo deposite no aterro sanitário 100 000 toneladas de RSU's provenientes do sistema da Tratolixo, recebendo como contrapartida o seguinte:

- 1 – A HLCTejo fará um investimento de 500 000 Euros na ETAL do aterro, com a finalidade de dotar a mesma com as condições necessárias para que o tratamento dos lixiviados possam atingir os parâmetros estabelecidos na legislação em vigor:

- 2 – A HLCTejo entrega à Resitejo todas as tarefas inerentes à recolha selectiva e venda dos produtos oriundos da mesma;

- 3 – A HLCTejo reduzirá a tarifa de deposição de RSU's no aterro sanitário, até final do presente contrato (2009), em 1,20 € por cada tonelada depositada;

- Entrada em funcionamento da Estação de Triagem:

- A Assembleia – geral deliberou:

- 1 – Mandatar a Direcção para proceder às necessárias diligências para dotar a Estação de Triagem, das condições necessárias para que a sua entrada em funcionamento se concretize em 29 de Novembro de 2004;

- 2 – Aceitar e aprovar a aplicação da tarifa de 5,84 € por cada tonelada de RSU's depositados em aterro, para pagamento da parte do investimento da responsabilidade das Câmaras Municipais nesta infraestrutura e funcionamento da mesma.»

- A Câmara, após analisar este assunto, com intervenções dos Srs Vereadores homologou as deliberações tomadas.

- O Vereador Sr António Costa ferreira, fez a seguinte declaração:

- «Embora estas condições agora apresentadas venham reforçar a posição da Resitejo na parceria com a HLCTejo, entendo que as 100.000 toneladas de 4 Concelhos com 600.000 habitantes vêm reduzir drasticamente o potencial tempo de vida da ETAR, sem que sejam demonstrados os benefícios para os Concelhos intervenientes na Resitejo.»

- 3 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- Sobre um prédio em construção na Rua 1º de Maio, referiu que a protecção da referida obra deveria ser recuada, de modo a garantir a segurança mínima das pessoas, dado já ter ali observado uma situação de uma Srª com uma criança, que tiveram que sair para o meio da Rua e ainda com o inconveniente de naquele dia a mesma estar cheia de água, derivado às chuvas intensas que nesse dia caíram.

- O Exmo. Presidente informou ser difícil esse recuo, atendendo à grua que ali se encontra e as pessoas, têm uma passadeira antes e outra depois para atravessarem a Rua antes de chegarem àquele local.

#### - 4 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Acerca do Orçamento de Estado para o próximo ano, teceu alguns comentários, sobre:

- PIDDAC, que prevê mais alienação do Património do Estado, assim como mais penalizações para as Autarquias;

- Áreas Metropolitanas e Intermunicipais, verifica que já foram constituídas muitas destas Associações, pelo que há necessidade que a verba seja largamente reforçada;

- Verbas Comparticipadas para a Região de Lisboa e Vale do Tejo, é para se reflectir até ao final de 2006;

- Ocupação do subsolo e espaço Aéreo por Empresas, aguarda-se legislação sobre a aplicação de taxas, por parte dos Municípios;

- Actualização do Imposto sobre Veículos vai ser na base da inflação prevista, ou seja de 2%. Para os veículos pesados vai ser feita noutra base de critérios;

- Verificam-se mais algumas penalizações em termos de IMI e isenções fiscais no domínio do imobiliário;

- Quanto ao IMI é necessário pressionar o Governo para que sejam compensados os Municípios.

#### **COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO**

##### **PDM E O PATRIMÓNIO ARQUEO., ARTÍST., ETNOGRÁF., PALENT.E ECOLÓGICO**

- Fax nº 1846/2004, datado de 12 de Outubro, da Comunidade Urbana do Médio Tejo, a dar conhecimento que, no âmbito dos PDM dos Municípios Integrantes da ComUrb MT, de uma proposta do Parque Arqueológico e Ambiental do Médio Tejo – PAAMT, no sentido desta sub-região assumir o articulado que se anexa, no qual, a concretizar-se, levará os municípios integrantes daquela ComUrb a serem os primeiros ao nível nacional a agir concertadamente numa escala supra municipal, no que diz respeito à gestão dos recursos patrimoniais.

- Assim, solicita que este Município manifeste o seu interesse ou não em aderir a este articulado, no sentido de agendar uma reunião técnica entre os municípios interessados, a ComUrb e o PAAMT.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com o proposto.

#### **EXPEDIENTE DIVERSO**

##### **GRAVAÇÃO EM CD NA IGREJA MATRIZ ENTª - AQUISIÇÃO DE CD'S**

- Na sequência da deliberação de 9 de Agosto de 2004 e do n/ofício nº 6517, datado de 3 de Setembro findo, com vista à possibilidade de aquisição, por parte desta Câmara, de 250 exemplares do CD gravado na Igreja Matriz do Entroncamento, foi presente, da Artonus – Produções Artísticas, Lda, uma proposta comunicando que o fornecimento dos 250 CD's pretendidos orçam em 4.000,00 € (quatro mil euros) acrescidos de IVA.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, propor a aquisição de 1000 exemplares pelo valor de 5000 euros, ficando condicionada a aprovação por esta Câmara a capa do CD.

##### **CAUSA DA CANONIZAÇÃO – BEATO NUNO – PEDIDO DE SUBSIDIO**

- Carta datada de 10 de Outubro de 2004, do Vice Postulador da Causa da Canonização do Servo de Deus – Beato Nuno de Santa Maria Alv. Pereira, a comunicar que está encarregado dos preparativos deste processo canónico, que foi aberto a 13 de Julho de 2003 e encerrado a 3 de Abril de 2004, já entregue em Roma.

- Mais informa que o Beato Nuno aceita ser canonizado, pois as graças que tem conhecimento são muitas e que este trabalho poderá, dentro de três ou quatro semanas, ser enviado à Sagrada Congregação dos Santos.

- Assim, visto que este processo, além do trabalho, fica muito dispendioso, solicita a esta Autarquia um donativo para esta Causa, dado que o Beato Nuno de Santa Maria (conhecido por Santo Condestável) tanto fez pelo nosso Distrito e deu a sua vida pela Independência da Nação Portuguesa.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não conceder qualquer subsídio.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira fez a seguinte declaração:

- «Não posso dar o meu contributo a uma causa de índole de fé pessoal e/ou na ausência de factos científicos. A questão em apreço divide muita gente mesmo entre os cristãos e os católicos, não é uma questão consensual. O assunto em análise é do foro da consciência particular de cada um, envolvendo diferentes níveis de apreensão do mundo, que nesta fase de desenvolvimento social da humanidade se traduz em enormes discrepâncias de consciência, com reflexos na interacção entre grupos de pensamento e de motivações mais ou menos racionais (veja-se o caso do último conflito balcânico).

- Todos devem ser livres para seguir a sua fé, qualquer que ela seja (em deuses, em fetiches ou na própria humanidade). Como tal, para que não haja a imposição das crenças de alguns sobre os outros, facto que demasiadas vezes gerou conflitos e mortes desnecessárias, a fé não deve ser autorizada a imiscuir-se nos assuntos do Estado, nem o Estado deve tomar partido (nos seus diversos níveis e órgãos). Cumpra-se a constituição.

Constituição da República Portuguesa  
VI Revisão Constitucional [2004]

Artigo 41.º

(Liberdade de consciência, de religião e de culto)

- 4. As igrejas e outras comunidades religiosas estão separadas do Estado e são livres na sua organização e no exercício das suas funções e do culto».

- Os Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida subscrevem esta declaração.

#### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº.**

#### **III GALA CULTURAL – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO**

- Ofício nº 152.2004/2005, datado de 15 de Outubro, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a convidar o Exmo. Presidente e restantes membros da Vereação desta Câmara Municipal, a estarem presentes na III Gala do CADE, no próximo dia 27 de Novembro, pelas 21.30 horas, no Cine Teatro S. João.

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **III GALA CULTURAL DO CADE – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Ofício nº 154.2004/2005, datado de 15 de Outubro, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo dia 27 de Novembro, pelas 21.30 horas, a III Gala do CADE.
- Para que este evento se realize, solicita a cedência do Cine Teatro S.João.
- Mais solicita a concessão de um subsídio, que poderá ser concedido prevendo as seguintes receitas e despesas:
  - Artista, locutor, cantores e outros participantes, prémios de presença, programação, etc, cerca de 17 500€;
  - Receita com publicidade, bilheteira 12 500€; e,
  - Subsídio da Câmara Municipal 5 000€.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder, para o efeito um subsídio igual ao do ano transacto, ou seja de 4.000 Euros.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, fez a seguinte declaração:
  - «Tratando-se uma iniciativa de referência cultural local, que tem trazido ao Entroncamento espectáculos de grande qualidade e divulgado jovens promessas locais e nacionais, concordo com o apoio pretendido.
  - Esta parceria (financeira) da CME com o CADE permite contribuir para a grandiosidade da iniciativa oferecendo à população um espectáculo de grande qualidade e a garantia de sala cheia, indicador de reconhecimento geral para uma das instituições com elevada estima no concelho cuja actividade vai para além da formação futebolística.»

#### **18ª EXPO-AVES-CLUBE ORNITÓFILO RIBATEJANO ENT-PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Na sequência do ofício nº 19/04, datado de 4 de Setembro, do Clube Ornitófilo Ribatejano do Entroncamento, no qual solicita a atribuição de um subsídio para a realização da 18ª Expo-Aves, onde enumeram algumas despesas efectuadas na exposição do ano transacto e do n/ofício nº 7497, datado de 8 de Outubro findo, foi presente, de novo, daquele Clube o ofício nº 20/04, datado de 15 de Outubro, a fundamentar as receitas que se perspectivam para a referida exposição baseadas nas receitas do ano anterior, ou sejam:
  - Receita da publicidade 2 350,00 euros.
  - Receita de entradas 650,00 euros.
  - Inscrições de aves 1 150,00 euros.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder, para o efeito, um subsídio 750 Euros.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, fez a seguinte declaração:
  - «Tratando-se de um evento muito concorrido e com fins de divulgação de espécies de aves com um carácter educativo e ambiental esta Associação tem transmitido aos mais jovens o interesse pelos pássaros, estudando-os e protegendo-os.
  - Só há um sistema vital sobre o planeta Terra. E os pássaros, as árvores, os peixes e os homens pertencem a essa comunidade. Estudar e proteger os pássaros é proteger a espécie Humana.
  - Uma sugestão muito pessoal, os clubes ornitófilos devem tendencialmente abandonarem as práticas de aprisionamento de aves (quando possível) e incentivarem a observação à distância inserida em regras de não agressão de devassidão da natureza, para isso não há ninguém melhor posicionado para implementar essa prática.»

### GARE-ASSOCIAÇÃO JUVENIL - "PROJECTO JAZZ"

- Carta datada de 18 de Outubro de 2004, da GARE-Associação Juvenil, Grupo Alternativo à Rotina do Entroncamento, em colaboração com o Sr Carlos Barreto, a apresentar um projecto de criação de um café concerto no Centro Cultural desta Cidade com a duração de um ano, que tem como objectivo a divulgação da música Jazz, bem como de outras artes, nomeadamente, artes plásticas, fotografia, cinema e poesia que irão transformar o café concerto num espaço dinâmico e atractivo para um público variado.
- Este projecto decorrerá no Centro Cultural, todas as Sextas-feiras, com o horário de funcionamento das 22h à 1h.
- O projecto irá financiar-se praticamente a ele próprio e será cobrada uma entrada de 2,5€, a qual reverterá na íntegra para os músicos.
- As receitas do bar serão utilizadas para financiar parte das despesas logísticas (Divulgação, Alimentação, Transportes e Alojamento).
- Os concertos trimestrais serão financiados na totalidade por esta Câmara Municipal que rondarão os 2.5000€ por trimestre.
- O bar de apoio será da responsabilidade, da Gare, a programação musical e de exposições será da responsabilidade do Sr Carlos Barreto e o Equipamento de som bem como o respectivo técnico (quando necessário) será da responsabilidade da Câmara Municipal.
- Para o efeito, o Vereador Sr Henrique Leal, prestou o seguinte parecer:
- «É um projecto muito interessante que, a ser viabilizado, virá enriquecer a oferta Cultural local. Embora dirigida a um público específico, tenderá a alargar-se e a conquistar novos públicos e a valorizar as valências do nosso Centro Cultural. Também me apraz registar o reforço das parcerias com estratégia para implementar a oferta Cultural da Cidade.
- O maior obstáculo é o bar e o fumo. Há também a questão dos Concertos trimestrais sobre as quais a Câmara terá que deliberar.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo aos Vereadores Srs Henrique Leal e João Vieira para em conjunto apresentarem uma proposta para posterior decisão.
- O Vereador Sr António Costa Ferreira, fez a seguinte declaração:
- «Alternativa (em caso de não passar a proposta do Centro Cultural)
- Em vez do Centro cultural o adro do Cine teatro São João
- Tem bar
  - Tem um amplo espaço lateral interior que daria para o café concerto
  - Tem ainda o espaço lateral exterior para o caso de iniciativas ao ar livre
  - Tem uma sala para os concertos trimestrais.
- A aceitação do financiamento proposto deve depender da análise dos resultados das últimas iniciativas do Gare custos/resultados.»

### **MERCADO DIÁRIO**

#### **MERCADO DIÁRIO-BANCAS P/VENDA PEIXE-DEOLINDA DE JESUS PEREIRA**

- Petição em nome de Deolinda de Jesus Pereira, residente na Rua Padre Cruz – Casais Novos, Riachos, 2350 – Torres Novas, a informar que está interessada nas bancas nºs 35 e 36 que ocupa actualmente e que lhe foram atribuídas em hasta pública, com término em Outubro de 2005, as quais solicita que lhes sejam atribuídas a partir da data atrás referida.

- Mais informa, caso esta pretensão tenha parecer favorável, deixa de estar interessada nas bancas nºs 24 e 25 (que lhe foram atribuídas aquando da construção do mercado) a partir da mesma data.
- Sobre este assunto o Vereador da Tarefa específica, emitiu a seguinte informação:
- «As bancas mencionadas nºs 35 e 36, bancas efectivas, são as únicas que estão ocupadas, através de licitação em hasta pública. Se a Câmara Municipal entender que deve estabelecer o mesmo critério em relação a outros vendedores que vendem em bancas de aluguer diário, deverá levar o assunto à reunião de Câmara para deliberar.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, manter a sua deliberação de 22 de Março de 2004.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **AQUISIÇÃO DE TERRENOS – ABERTURA DE RUA**

- Presente o processo relativo à aquisição de terrenos a José Castelo Henriques & Herdeiros, para prolongamento da Rua José Saramago (ligação da Rua José Saramago à Rua D. Afonso Henriques), tendo a Câmara, após análise do mesmo, deliberado, por unanimidade, fazê-lo baixar à DAUOP, a fim desta elaborar um estudo técnico sobre a circulação no espaço confinado entre as Ruas D. Pedro V e D. Afonso Henriques.

### **TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 18/10/04 a 22/10/2004, bem como uma relação de processos deferidos.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

#### **LICENÇAS PUBLICIDADE, OCUPAÇÃO VIA PÚBLICA E RECLAMOS LUMINOSOS**

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa às “Licenças de Publicidade, Ocupação da Via Pública e Reclamos Luminosos”:
- «Para os devidos efeitos informa-se V. Exa. que de acordo com o Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com Mobiliário Urbano em vigor neste Concelho desde Março, terão de ser tomadas medidas em conformidade com o artº. 138º. do referido Regulamento que refere o seguinte:
- “1 – Todas as licenças de publicidade em vigor à data da publicidade do presente Regulamento, mesmo as que estão em contravenção com o disposto no presente diploma, permanecerão válidas até ao termo do prazo de vigência, não podendo, ser renovadas.
- 2 – Os titulares das licenças referidas nº. 1, deverão no prazo de 10 dias a contar da data de caducidade das mesmas, requerer novas licenças de acordo

com o disposto no presente Regulamento, a menos que a publicidade não possa ser mantida.”

- Uma vez que os processos envolvidos são em grande número (algumas centenas), torna-se difícil que por parte dos Serviços Administrativos seja possível o contacto com todos os requerentes já licenciados e posteriormente a sua análise por parte da DAUOP, pondo em causa o não pagamento das licenças no prazo devido, ou seja a sua renovação durante o mês de Janeiro.
- Sugere-se então que quando houver alguma alteração aos processos atrás referidos, sejam os mesmos instruídos de acordo com o actual Regulamento.

- Quanto aos reclamos luminosos sugere-se que seja feito um levantamento por parte dos Serviços de Fiscalização, para poder verificar se os 420 processos registados nos Serviços se encontram ainda no activo, devendo esta acção ser progressiva dado também o elevado número de processos envolvidos, uma vez que os reclamos luminosos em conformidade com o Regulamento carecem de pagamento de taxa.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

### **EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS**

#### **EMPRÉSTIMO BANCÁRIO P/ A OBRA RECINTO MULTIUSOS AO AR LIVRE**

- No seguimento da deliberação de 6 de Outubro findo, relativa ao «Empréstimo Bancário para a Obra "Recinto Multi-Usos ao Ar Livre"», foi presente do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, o relatório sobre a análise das propostas recebidas, do qual se transcreve a seguinte conclusão:

- «...

- Analisadas as condições solicitadas e as respostas enviadas pelos concorrentes, sou de parecer que a melhor proposta para a Câmara é a apresentada pelo Banco BPI, visto que para o mesmo montante de empréstimo e para o mesmo período é a que menos custos acarreta, devido ao “spread” apresentado e à ausência de comissões e outros encargos de gestão.

- Assim, propõe-se à Câmara a contratação do empréstimo para investimento junto do Banco BPI, nas seguintes condições:

- Montante: Até 598.222,11€

- Prazo: Até 20 anos

- Período de utilização/deferimento: 4 anos

- Periodicidade de reembolso do capital e pagamento dos juros: JUROS: Durante o período de utilização, os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos trimestralmente, vencendo-se, a 1ª prestação após a data da celebração do contrato. AMORTIZAÇÃO: Será pago em prestações mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, postecipadas e constantes de capital e juros

- Taxa de juro contratual: EURIBOR 6M

- “Spread”: 0,275%

- Comissões e Encargos: Não há

- Garantias: De acordo com legislação em vigor

- Titulação: Contrato de mutuo

- Validade da proposta: 90 dias

- Condições prévias: Deliberação da AM autorizando a concessão de crédito / Visto do TC / Ofício solicitar a disponibilização das verbas.
- ...»
- A Câmara, tudo visto e discutido e de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, deliberou por maioria, com seis votos a favor e um voto contra, contrair o empréstimo junto do BPI, até ao montante de 598.222,11€, nas condições propostas e transcritas na conclusão.
- Mais deliberou aprovar as cláusulas contratuais, rubricando-as, em todas as suas folhas e remeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.
- Votaram a favor os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida, Henrique Leal João Vieira Vice-Presidente e Exmo. Presidente.
- Votou contra o Vereador Sr António Costa Ferreira, que fez a seguinte declaração de voto:
  - « Recordatória da CDU face ao Processo
  - A CDU opôs-se à construção do Multiusos no local presentemente definido a pretexto de:
    - 1. ocupar uma área definida em PDM como verde urbano tão necessária ao bem estar da população;
    - 2. ser fundamental para a drenagem dos terrenos circundantes à impermeabilizar de futuro com arruamentos e edifícios,
    - 3. entendermos que o terreno não reunia as melhores condições para as finalidades pretendidas
    - 4. encontrar-se próximo da ETAR;
    - 5. e reversibilidade do terreno (situação que parece ter sido ultrapassada).
  - No Entanto, e abstraindo-me de outros factos, em face do interesse público decorrente da aprovação do financiamento referente ao processo no âmbito do QCA III – PORLVT.
  - Eixo 1, embora não deixando de ter dúvidas quanto à justeza do processo e eficiências dos investimentos, não me opus ao projecto.
  - Quanto ao assunto em análise, propriamente dito, da proposta empréstimo, discordo em absoluto com o deferimento no tempo de compromissos que tudo indica não se justificar. Um período de carência de quatro anos não é defensável do ponto de vista quer da sustentabilidade das finanças da autarquia quer do ponto de vista de fazer pagar a factura às futuras gerações. O período de execução de obras não justifica o período de carência de 4 anos. Perante a ausência de justificação relativa ao indeferimento, voto contra o empréstimo.
  - Estou no entanto receptivo a outra solução de empréstimo que não exagere nos prazos de amortização da dívida.»
  - Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PESSOAL**

#### **BANCO ESPIRITO SANTO – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente a informação que abaixo se transcreve, acompanhada de um “Protocolo de Cooperação”, a celebrar entre o Banco Espírito Santo, S.A. e este Município:
- «Pelo Banco Espírito Santo foi solicitada à Câmara Municipal colaboração no sentido de aquele grupo banco poder contactar os funcionários do município, com vista a propor-lhes condições vantajosas em alguns produtos financeiros.

- Para que tal aconteça, é necessário que a Câmara concorde em assinar o “Protocolo de Cooperação” de que anexo minuta e cujo teor descreve quais os benefícios de que poderão dispor os funcionários.
- Este protocolo não acarreta encargos para o município.
- Solicitaram ainda que fosse permitido distribuir um panfleto informativo junto com o recibo de vencimento.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com este Protocolo, procedendo em conformidade com o mesmo e rubricando-o em todas as suas folhas.

#### **PESSOAL – ABONO PARA FALHAS**

- Da Secção de Pessoal, foi presente uma informação relativa a Abono para Falhas ao leitor cobrador de consumos Jorge Eduardo Marta e Silva, do seguinte teor:
- «O trabalhador desta Câmara Municipal, Jorge Eduardo Marta e Silva, ingressou no Quadro de Pessoal, antecedido do respectivo concurso, com a categoria de leitor cobrador de consumos, cuja nomeação foi feita em 18/10/2004, por urgente conveniência de serviço e a produzir efeitos a partir de 22/10/2004.
- Refere o nº 4 do art. 17.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho o seguinte:
- “O pessoal integrado em carreira cujo conteúdo funcional implique o manuseamento de dinheiro terá direito a abono para falhas, de montante igual a metade do referido no n.º 1 devendo prestar caução nos termos do art.º 16.º”.
- O conteúdo funcional da carreira de leitor cobrador de consumos, prevista no n.º 6 da alínea e) do Despacho n.º 38/88 da SEALOT, publicado no Diário da República n.º 22, de 16/01/89, implica o manuseamento de dinheiro, pelo que terá direito a abono para falhas.
- O montante do abono a atribuir será de 5% do seu vencimento ilíquido, nos termos do n.º 4 e n.º 1 do já referido art. 17.º, tornando-se para o efeito necessário que seja fixada a devida caução.
- A caução prestada pelos restantes leitores cobradores é de 374,10 €.»
- A Câmara, tudo visto e de acordo com a informação da Secção de Pessoal, deliberou por unanimidade, fixar a caução de 374,10 €.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE**

##### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE**

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 27 de Outubro de 2004:
- « O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje, pelas 10,30H, para analisar mais 78 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.
- Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:
- Jardim de Infância nº. 1 – 12 escalão A; 2 escalão B; 6 excluídos; 2 em apreciação
- Jardim de Infância nº. 2 - 4 escalão A; 1 excluído
- Jardim de Infância nº. 3 – 2 escalão A; 5 excluídos; 2 em apreciação
- Escola Básica nº. 1 – 4 escalão A; 3 excluídos
- Escola Básica nº. 2 – 1 escalão A; 1 escalão B

- Escola Básica nº. 3 – 5 escalão A; 2 escalão B
- Escola Básica nº. 4 – 1 escalão A
- Unidade de Apoio a Alunos Surdos – Torres Novas – 1 escalão A»
- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar esta acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **PERMUTA HABITAÇÃO SOCIAL – MARIA DE FÁTIMA P. RODRIGUES MENDES**

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à "Permuta de Habitação Social proposta a Maria de Fátima Pires Rodrigues Mendes":
- «Na sequência da reunião entre V. Ex.<sup>a</sup> e os Serviços de habitação Social, ficou acordado que se iria propor uma permuta de habitação à D. Maria de Fátima Pires Rodrigues Mendes, moradora na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 5 (T-4), (Pré – Fabricados), para a Rua General Humberto Delgado, Bloco G, 1.º D.º (T-2), a fim da primeira habitação poder ser entregue a uma família de Etnia Cigana (Maria Cidália Vasco), que vive numa casa sem condições habitacionais, a qual necessita de obras, na Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito, n.º 20 (Bairro Camarário Frederico Ulrich).
- A D. Maria de Fátima foi convocada pelos Serviços de Habitação Social, a fim de lhe ser proposta a permuta. Após visita à referida habitação, a Senhora aceitou e diz que está disponível para a mudança assim que a Câmara o decidir.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

### **TRÂNSITO**

#### **ESTACION.DURAÇÃO LIMITADA Z.ENV.MERC.MUNIC.PRAÇA SALGUEIRO MAIA**

- A Câmara deliberou analisar o processo sobre o “Estacionamento de duração limitada na Zona Envolvente ao Mercado na Praça Salgueiro Maia e Regulamento das Zonas de Estacionamento tarifado do Entroncamento”, na próxima reunião.
- Mais deliberou, alterar o início da hora da próxima reunião para as 9.30 horas.

#### **COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

- Do Encarregado Geral Fernando Lima, foi presente uma informação datada de 26 de Outubro findo, a comunicar que houve a necessidade de se colocar um sinal de “STOP”, no Cruzamento da Rua das Gouveias com a Rua Detrás das Garagens.
- Mais informa que o sinal foi colocado no dia 26 de Outubro de 2004, ao qual foi atribuído o número 1557 / N.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a colocação deste sinal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ARRUAMENTOS**

#### **PROJ. REQUAL. URB. AVª VILLIERS SUR MARNE-INFRAESTRUT. ELÉCTRICAS**

- A Câmara deliberou retirar da presente reunião o processo referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne – Infraestruturas Eléctricas” para análise em próxima reunião.

### **MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO**

#### **MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO - EDIFÍCIO DA REDONDA**

- Da DOMSU, foi presente o projecto da empreitada do “Museu Nacional Ferroviário - Edifício da Redonda”, acompanhado do respectivo anúncio, programa de concurso e caderno de encargos.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada do “Museu Nacional Ferroviário - Edifício da Redonda”.
- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PISCINA EXTERIOR**

#### **PISCINA EXTERIOR – COBERTURA, ACABAMENTOS E EQUIPAMENTO**

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa ao Relatório de Inspeção e Ensaio das Coberturas Telescópicas da empreitada da “Piscina Exterior – Cobertura, Acabamentos e Equipamento”:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.<sup>a</sup> que a firma Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., vem entregar o relatório de inspeção e ensaio das coberturas telescópicas de acordo com os seguintes elementos que se juntam em anexo:
- Os certificados de conformidade da empresa Manuel O. Marques, Lda;
- Os planos de controlo aplicados em obra;
- Os certificados do processo de soldadura;
- Os certificados dos soldadores;
- Os certificados de inspeção da soldadura emitidos por entidades credenciadas;
- Os certificados de inspeção da galvanização emitidos por entidades credenciadas;
- Certificados dos materiais aplicados na obra.
- Estes elementos foram analisados e verificados, sendo do parecer destes Serviços que o relatório de inspeção e ensaio se encontra de acordo com o trabalho executado.»
- A Câmara tomou conhecimento.

### **AUTO DE VISTORIA**

#### **CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA-ARR.E PASSEIOS (Z. ENVOLVENTE TRIBUNAL)**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 9.093,52 € (nove mil noventa e três euros e cinquenta e três cêntimos), elaborado em 27 de Julho de 2004, referente à empreitada da “Conservação da Rede Viária – Arruamentos e Passeios (Zona Envolvente ao Tribunal)”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

#### **CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA-ARR.E PASSEIOS (Z. ENVOLVENTE TRIBUNAL)**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 3 do Contrato Inicial, no valor de 18.452,23 € (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte e três cêntimos), elaborado em 28 de Agosto de 2004, referente à empreitada da “Conservação da Rede Viária – Arruamentos e Passeios (Zona Envolvente ao Tribunal)”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

### **AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO**

#### **REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS –TRAV. DR. RUI DE ANDRADE**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 12 de Janeiro de 2004, referente à

empreitada de “Redes de Águas Pluviais e Esgotos – Travessa Dr. Rui de Andrade”, adjudicado à Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas.

#### **REPARAÇÕES NOS APARTAMENTOS-R.GEN.HUMBERTO DELGADO E OUTROS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 15 de Outubro de 2003, referente à empreitada de “Reparações nos Apartamentos da Rua General Humberto Delgado e Outros”, adjudicado à Firma JOALIS – Construção Civil e Obras Públicas.

#### **OBRAS PARTICULARES**

##### **PROCº OBRAS Nº 56/04 – PARE-COM-ISSO, LDª**

- Presente o processo de obras número 56/04, em nome de Pare-Com-Issso, Clínica de Homeopatia Antitabágica, Ldª, referente à remodelação de um espaço comercial, sito na Avenida Dr José Eduardo Victor das Neves, número 51 – R/C Dtº, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- Para o efeito a DAUOP, emitiu o seguinte parecer:

- «A presente proposta destina-se a remodelação de um espaço comercial na Av. Dr. José Eduardo Victor das Neves, 51, R/C Dtº.

- Presente a entrega dos documentos solicitados o parecer destes serviços é favorável devendo o projecto de arquitectura ser deferido.

- Deve ser solicitado ao requerente o projecto de ventilação como especialidade.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

#### **EXPEDIENTE DIVERSO**

##### **ESCRITURA-CONST.SERVIDÃO PASSAGEM DO IMÓVEL JUNTO À LINHA FÉRREA**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação da Secção de Notariado, relativa à Escritura sobre a Constituição de Servidão de Passagem do Imóvel junto à Linha Férrea, a Favor de Domingos Amaral Gil Bispo e Esposa, (Proc nº 350/98 Tribunal do Entroncamento):

- «Para cumprimento da sentença do Tribunal Judicial da Comarca do Entroncamento, sobre o assunto em título, de que foi emitida certidão judicial necessária para a celebração da escritura da Constituição de Passagem a favor de Domingos Amaral Gil Bispo e esposa, deverá esta Câmara homologar a respectiva Acta de Audiência de Julgamento (em anexo), para que possa permitir a estes Serviços, fazer a referida escritura.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, homologar a respectiva Acta de Audiência de Julgamento, rubricando-a em todas as suas folhas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PESSOAL**

##### **PROTOCOLO P/PRESTAÇÃO SERVIÇOS SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente um Protocolo remetido pela Comunidade Urbana do Médio Tejo, para a “Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho”, a celebrar entre a COMURB e os Municípios associados, nos termos do artº 10º do Decreto-Lei nº 488/99, de 17 de Novembro.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e após tudo visto, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o presente protocolo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 98.361,34 € (noventa e oito mil trezentos e sessenta e um euros e trinta e quatro centavos), referente às autorizações de pagamento números 6492 ao 66602.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.